



COMUNICADO DE NOVA DATA DA 6ª TEIA NACIONAL – PONTOS DE CULTURA PELA JUSTIÇA CLIMÁTICA

1. A Comissão Organizadora da 6ª Teia Nacional – Pontos de Cultura pela Justiça Climática, (Portaria SCDC/MinC nº 13 de 29.12.2025), com vistas a assegurar as condições adequadas para a realização do evento, **informa que a 6ª Teia será realizada no período de 19 a 24 de maio de 2026, no estado do Espírito Santo, município de Aracruz.**
2. A decisão foi adotada a partir de criteriosa avaliação do contexto político-institucional e operacional vigente, quando foram identificados entraves operacionais incontornáveis relacionados à logística, que inviabilizam a plena realização da programação cultural e artística, com os níveis necessários e adequados de segurança, acolhimento e qualidade de recepção, considerando o perfil do público envolvido e as especificidades das suas demandas.
3. Todo o planejamento de programação da Teia e as parcerias institucionais seguem inalterados, com destaque que, pela primeira vez, temos a articulação dos três níveis federativos e da sociedade civil, além de importantes parcerias no território, e a interação com a rede local de pontos e pontões de cultura, em especial com as doze aldeias indígenas (etnias Tupiniquim e Guarani), bem como as comunidades quilombolas, que integram as ações de cooperação com ensino, pesquisa e extensão, e a formação de agentes cultura viva.
4. Vale destacar que a primeira etapa da Teia Nacional, com a realização de fóruns e teias estaduais e distrital foi realizada com sucesso em 26 unidades da federação, permanecendo os mesmos prazos para o envio dos relatórios, e que a ampliação do tempo de preparação permitirá uma escuta mais qualificada, maior articulação colaborativa, com ações formativas para as delegações, realização de fóruns regionais, alinhamento entre os diversos atores envolvidos e agregação de parceiros. O principal



objetivo desse encontro é ser um espaço de articulação, participação social e construção da Política Nacional de Cultura Viva do tamanho do Brasil.

5. Cientes dos desafios que se apresentam na realização desse importante projeto coletivo, apresentamos nossas desculpas pela alteração do cronograma, reiterando o compromisso da Comissão Organizadora em envidar todos os esforços necessários para o êxito e a efetividade da 6ª Teia Nacional e dos respectivos fóruns nacionais, fortalecendo a Cultura Viva como política pública estruturante, de base comunitária, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, promotora de direitos culturais, cidadania e desenvolvimento territorial.

6. Por fim, agradecemos a compreensão e o apoio de todas as instituições, ponteiros e ponteiros, reconhecendo que, embora a decisão possa gerar impactos operacionais pontuais, ela se orienta pelo princípio do interesse público, visando garantir a qualidade, a segurança, o cuidado com as pessoas e a legitimidade do evento. Seguimos enfrentando os desafios com responsabilidade e resiliência, certos de que a construção coletiva se fortalece com o apoio e a parceria de todos, e sempre com foco na efetividade dos resultados desse importante momento da rede Cultura Viva.

7. A Comissão Organizadora coloca-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, por meio do endereço eletrônico teia2026@cultura.gov.br e no site www.gov.br/culturaviva/pt-br/rede-cultura-viva/teia-2026/6a-teia-nacional-dos-pontos-de-cultura.

Saudações culturais,
Viva a Cultura Viva!

Comissão Organizadora da 6ª Teia Nacional – Pontos de Cultura pela Justiça Climática

CULTURA
viva



6*TEIA
NACIONAL

PONTOS DE
CULTURA PELA
JUSTIÇA CLIMÁTICA
ESPÍRITO SANTO | ARACRUZ

19 A 24 DE MAIO

PARCERIA



Cooperação



REALIZAÇÃO

